

PORTARIA N.º 026 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 17574

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a lotação da servidora **Gleisejane Sousa Costa Almeida**, Perito Criminal, matrícula n.º 854906-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 509 - CSS, de 27 de janeiro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, no Gabinete da **Presidência**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente